INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

Trabalho de Conclusão de Curso	2020.2

CALENDÁRIO TCC AENPs 2020.2

Mês	Data	Atividade
FEV/21	01	**Início do semestre letivo 2020.2**
	01	**ENCONTRO SÍNCRONO COM A PROFESSORA DE TCC às 11h00 através da plataforma Google Meet.** Apresentação da Resolução do TCC em Design de Interiores. Orientações para renovação de matrícula, matrícula e informes gerais. Levantamento da quantidade de alunos, respectivos orientadores e temas de trabalho.
	10	Data limite para solicitação de matrícula e renovação de matrícula em TCC **O requerimento de matrícula deverá ser realizado digitalmente, através deste FORMULÁRIO ELETRÔNICO:** **https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdB8j7K21Vyo2aeWybGXPzOqJ_UYxEERwQ4qalb-9crm9bp7Q/viewform?usp=sf_link** **Os seguintes documentos devem ser anexados no formulário:** **I. 01 cópia do Projeto de Pesquisa conforme Resolução de TCC em Design de Interiores;** **II. Declaração de anuência do orientador (Apêndice III da Resolução 001/2018 CSTDI);** **III. Cópia de requerimento de dilatação de curso, com justificativa, para os estudantes que ultrapassaram o prazo máximo de integralização do curso.**
11/02/2021 À 09/05/2021 (87 DIAS CORRIDOS)		**Desenvolvimento do trabalho com acompanhamento sistemático do orientador através de reuniões semanais, na modalidade AENP (mínimo de 1 hora por semana).**
MAI/21	10	**DEPÓSITO DOS TRABALHOS PARA A PRÉ-DEFESA.** **NESTA FASE O TRABALHO DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDO. A NÃO ENTREGA DO TRABALHO COMPLETO NESTA DATA E HORA LIMITE, SEM JUSTA CAUSA, RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.** De acordo com alterações realizadas na Resolução 001/2018 CSTDI, pelo colegiado do CSTDI em 28/01/2021, o depósito dos trabalhos para a pré-defesa deverá ser realizado através de processo eletrônico, encaminhado à Coordenação do CSTDI, via SUAP. O trabalho deverá ser anexado ao processo em arquivo único, formado PDF. OBSERVAÇÕES: 1. Excepcionalmente em função das especificidades das Atividades de Ensino Não Presenciais, regulamentadas pela resolução nº29/ 2020, uma cópia do trabalho deverá ser encaminhada através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), criado especialmente para o TCC 2020.2, na plataforma Google Sala de Aula. 2. Deverá ser encaminhada através do Google Sala de aula uma cópia digital do trabalho, em arquivo único, formato .PDF. 3. Junto com o arquivo do trabalho, deverá ser encaminhada uma declaração de anuência do orientador, conforme Apêndice IV da Resolução 001/2018 CSTDI, assinada digitalmente. Outras orientações para o depósito poderão ser apresentadas através do Google Sala de Aula.
	10	**Prazo limite para orientadores comunicarem possível rompimento da orientação. A comunicação deverá ser encaminhada através de e.mail dirigido a Professora de TCC.**
	11	Limite para que a Professora de TCC formalize o comunicado ao aluno sobre o rompimento de sua orientação.

	12	**Data limite para o discente recorrer sobre decisão de rompimento de orientação** **O ALUNO DEVERÁ ENCAMINHAR DEFESA E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETRÔNICO PROTOCOLADO NO SUAP.**
	13	Reunião do Colegiado de Curso para decidir sobre possíveis situações de rompimento de orientação.
	11 À 26 (15 DIAS CORRIDOS)	**AVALIAÇÕES DAS PRÉ-DEFESAS** As pré-defesas serão realizadas através da leitura-análise dos trabalhos por dois professores indicados pelo orientador e/ou pela coordenação do curso, excetuando-se o próprio orientador. **OS TRABALHOS REVISADOS NÃO TÊM GARANTIA DE QUE SERÃO APROVADOS NA DEFESA FINAL.**
	27	**DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS DA PRÉ-DEFESA PELOS EXAMINADORES AOS ORIENTADORES** Após as análises, os avaliadores devolvem os trabalhos aos respectivos orientadores, juntamente com uma ficha de avaliação. As correções devem ser repassadas aos orientandos. OBSERVAÇÃO: Excepcionalmente em função das especificidades das Atividades de Ensino Não Presenciais, regulamentadas pela resolução nº29/ 2020, a devolução dos trabalhos ocorrerá através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), criado especialmente para o TCC 2020.2, na plataforma Google Sala de Aula.
	29	**TÉRMINO DAS AENPS DO SEMESTRE LETIVO 2020.2**
28/05/2021 À 11/06/2021 (15 DIAS CORRIDOS)		**Orientação e execução dos trabalhos para a defesa** Meta: Complementação do trabalho e realização das correções sugeridas pela banca examinadora na pré-defesa.
14/06/2021 À 07/07/2021		**FÉRIAS DOCENTES**
JUL/21	**12**	**INÍCIO SEMESTRE LETIVO 2021.1**
	19	**DEPÓSITO DOS TRABALHOS PARA A DEFESA** **A NÃO ENTREGA DO TRABALHO NESTA DATA, SEM JUSTA CAUSA, RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.** De acordo com alterações realizadas na Resolução 001/2018 CSTDI, pelo colegiado do CSTDI em 28/01/2021, o depósito dos trabalhos para a defesa deverá ser realizado através de processo eletrônico, encaminhado à Coordenação do CSTDI, via SUAP. O trabalho deverá ser anexado ao processo em arquivo único, formado PDF. OBSERVAÇÕES: 1. Excepcionalmente em função das especificidades das Atividades de Ensino Não Presenciais, regulamentadas pela resolução nº29/ 2020, uma cópia do trabalho deverá ser encaminhada através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), criado especialmente para o TCC 2020.1, na plataforma Google Sala de Aula. 2. Deverá ser encaminhada através do Google Sala de aula uma cópia digital do trabalho, em arquivo único, formato .PDF. 3. Junto com o arquivo do trabalho, deverá ser encaminhada uma declaração de anuência do orientador, conforme Apêndice V da Resolução 001/2018 CSTDI, assinada digitalmente. 4. Outras orientações para o depósito poderão ser apresentadas através do Google Sala de Aula.

	28 A 30	**DEFESAS PÚBLICAS** **Serão marcadas em dia e horários compatíveis com a disponibilidade dos membros da banca examinadora. O aluno terá 30 minutos para apresentação do trabalho.** OBSERVAÇÕES: **1.** Excepcionalmente em função das especificidades das Atividades de Ensino Não Presenciais, regulamentadas pela resolução nº29/ 2020, a defesa deverá ocorrer através de Web Conferência a ser realizada na plataforma Google Meet. **A DEFESA É OBRIGATÓRIA, E A FALTA SEM JUSTA CAUSA RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.**
	05 dias úteis após a defesa pública	**ENTREGA DA VERSÃO FINAL DOS TRABALHOS** Após tendo o TCC aprovado, o aluno terá até 5 dias úteis, contados da data da defesa, para entregar a versão final do trabalho. Ver documentação necessária exigida no Art. 25 da Resolução 001/2018 CSTDI. OBSERVAÇÕES: **1.** Excepcionalmente em função das especificidades das Atividades de Ensino Não Presenciais, regulamentadas pela resolução nº29/ 2020, a versão final do trabalho deverá ser encaminhada digitalmente, em arquivo único, formato PDF, através de processo encaminhado eletronicamente para a Coordenação do CSTDI via SUAP. **O aluno só terá direito à colação de grau e à solicitação de diploma após a entrega da versão final do trabalho.**

Observação 01: Os processos sem o devido preenchimento, com informações incorretas ou sem a documentação exigida não serão aceitos.
Observação 02: Após a entrega dos volumes da defesa os alunos devem solicitar o processo de colação de grau, diretamente no protocolo geral do Campus João Pessoa. A coordenação do curso não é responsável por esses processos.

JOÃO PESSOA, 29/01/2021

FLORA ALEXANDRE MEIRA COSTA
Professora de Trabalho de Conclusão de Curso do CST em Design de Interiores
SIAPE 1926432